

A Tarifa Social nos Serviços de Água e Esgotos em Belo Horizonte

Alex M.S. Aguiar¹

INTRODUÇÃO

Se a pandemia da COVID-19 ressaltou a importância das atividades de higiene pessoal na prevenção de seu contágio, ela também colocou em destaque a desigualdade social e econômica da população brasileira, expondo as dificuldades adicionais vivenciadas pelos grupos em situação de vulnerabilidade e, de forma geral, pela população mais pobre do país. Especificamente, a falta de acesso contínuo, regular e suficiente à água potável e ao esgotamento sanitário expõe uma parcela significativa da população ao risco de exposição à transmissão do vírus Sars-CoV-2 e, também, das demais doenças de veiculação hídrica.

Uma das primeiras medidas anunciadas em meados de março por diversos governadores e prefeitos em todo o país para combate à transmissão da doença foi a suspensão do corte de água devido à inadimplência para as famílias de baixa renda, usualmente beneficiadas por tarifas especiais denominadas “*tarifa social*” ou denominações equivalentes.

Passados mais de três meses da tomada dessa medida, o ONDAS buscou avaliar a condição de atendimento dessas famílias pelos serviços de água e esgotamento sanitário em oito capitais brasileiras: *Belo Horizonte* (MG); *Brasília* (DF); *Campo Grande* (MS); *Manaus* (AM); *Porto Alegre* (RS); *Rio de Janeiro* (RJ); *Salvador* (BA) e *São Paulo* (SP).

Neste artigo são apresentadas as informações e discutidas as condições de atendimento às famílias de baixa renda de Belo Horizonte, capital na qual os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário são prestados pela concessionária estadual COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

CARACTERIZAÇÃO DA LOCALIDADE

Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, possuía uma população estimada em 2019 de 2.512.070 habitantes (IBGE, 2020), sendo a sexta capital mais populosa do país, e sede da *Região Metropolitana de Belo Horizonte* – RMBH, constituída ainda de outros 33 municípios.

Os dados do IBGE publicados por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD Contínua – referentes ao primeiro trimestre (jan-mar) de 2020 apontam para Belo Horizonte um rendimento médio total das pessoas de 14 anos ou mais ocupadas igual a R\$ 3.121, o oitavo maior dentre as 27 capitais brasileiras, e uma taxa de desocupação desse mesmo grupo de 12,8%, a décima menor entre as 27 capitais.

A série histórica desses dados (Figura 1) indica uma tendência de aumento da população vulnerável, com estabilização dos rendimentos da população ativa, e progressivo aumento do número de desocupados, que tende a ser agravada para o trimestre seguinte (abr-jun), haja vista os impactos da COVID-19 na economia em escala mundial. Com isso, admite-se um recrudescimento do **Índice de Gini**, principal indicador da concentração de renda, revertendo a tendência de diminuição da desigualdade observada no período 1991 – 2010 (Índices de Gini de 0,61 e 0,60, respectivamente) apontada pelo **PNUD Brasil (2020)**.

¹ Eng^o Civil e Sanitarista, M.Sc em Saneamento (UFMG), foi diretor técnico e de expansão da COPASA (2015-2019), consultor em saneamento, diretor da H&A Saneamento e Ambiente. Associado ao ONDAS em 2019

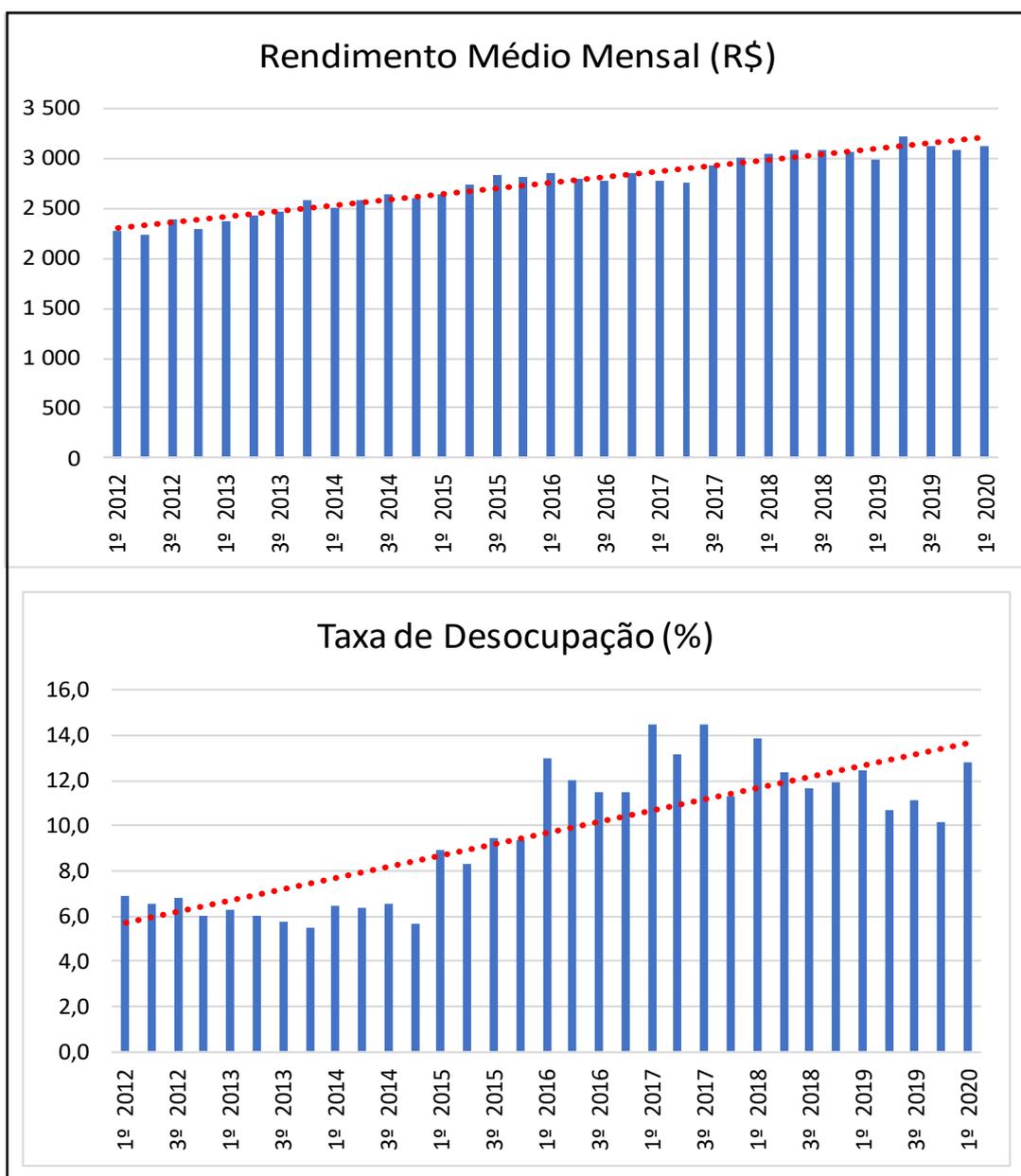


Figura 1: Evolução Trimestral do Rendimento Médio Mensal e da Taxa de Desocupação em BH

Fonte: IBGE, 2020-a

O mapeamento do Censo 2010 do **IBGE (2020-b)** possibilita uma visualização geográfica da desigualdade em Belo Horizonte. A **Figura 2** mostra que a renda média mensal per capita de até 0,5 salário mínimo ocorre entre 17,76% e 23,41% dos domicílios localizados em áreas de vilas e favelas em todas as regiões da cidade.

Já para as áreas fora das ocupações subnormais, a ocorrência de rendimento médio mensal *per capita* de até 0,5 salário mínimo situa-se, majoritariamente, no intervalo entre 0,81% e 6,46% dos domicílios, alcançando valores de até 12,11% especificamente nos vetores Norte e Sul da cidade (**Figura 3**). Observa-se que este percentual máximo de 12,11% é inferior ao mínimo apurado para os domicílios em vilas e favelas.

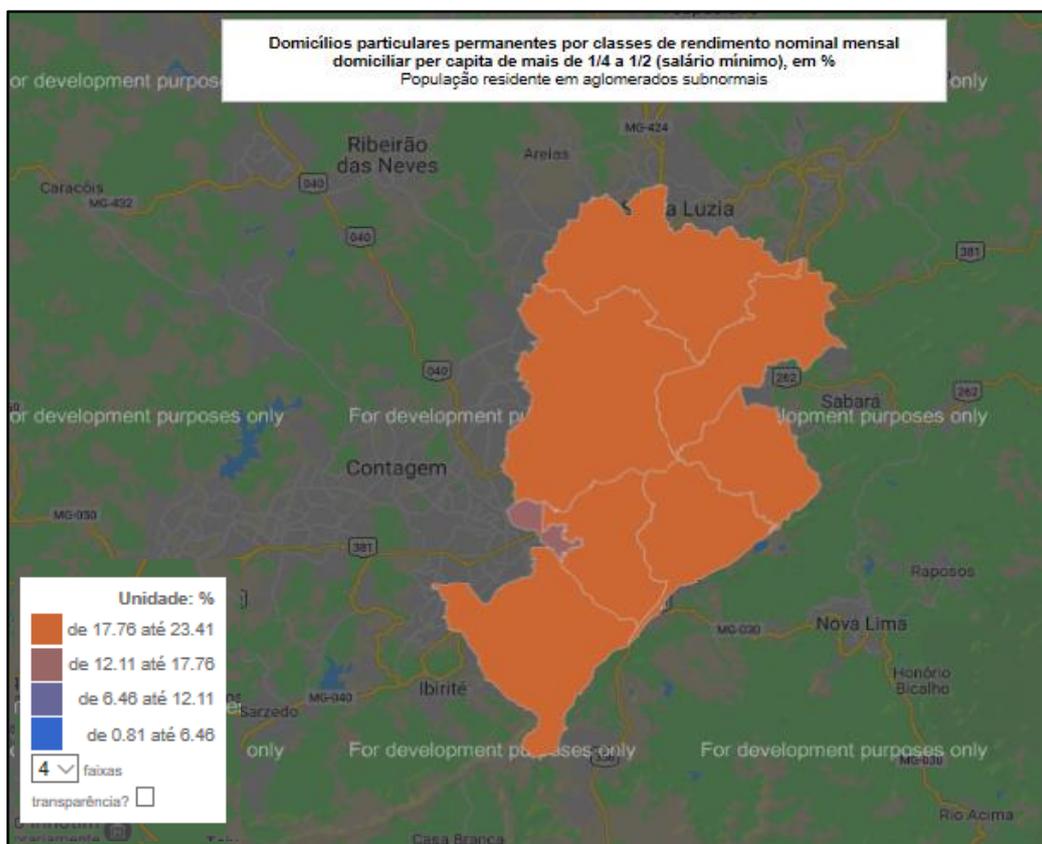


Figura 2: Domicílios (%) com renda mensal média de até 0,5 salário mínimo - áreas de vilas e favelas
Fonte: IBGE, 2020-b

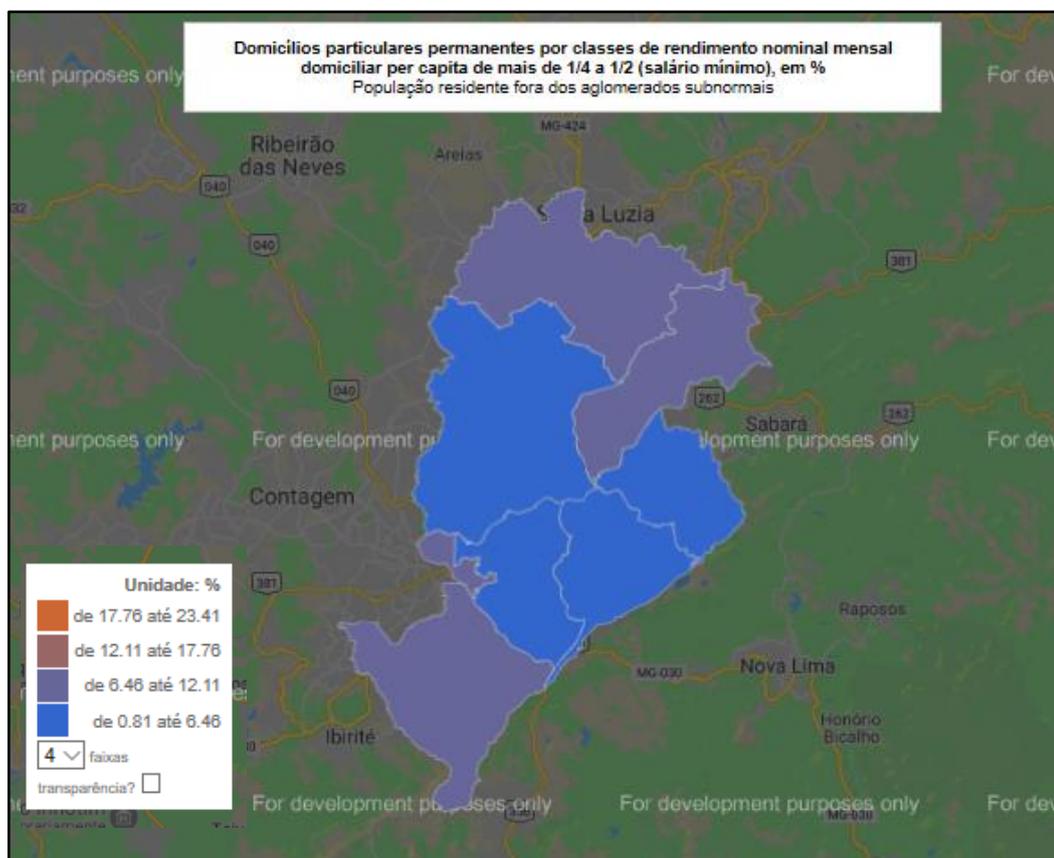


Figura 3: Domicílios (%) com renda mensal média de até 0,5 salário mínimo nas demais áreas
Fonte: IBGE, 2020-b

Os dados apurados junto ao sistema de *Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cad Único – CECAD (2020)* dão conta de um número de mais de 170.000 famílias inscritas no *Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único em Belo Horizonte*:

Tabela 1: Famílias Inscritas no Cad Único em Belo Horizonte

Situação	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020
1. Famílias inscritas no Cad Único	168.722	171.082	171.213
2. Famílias c/ cadastro atualizado	134.627	138.100	135.931
3. % de famílias c/ cadastro atualizado	80%	81%	79%

Fonte: CECAD (2020)

Observa-se da **Tabela 1** que o número de famílias inscritas no Cad Único em Belo Horizonte cresceu 1,5% entre fevereiro e abril de 2020, período no qual ocorreram o início da transmissão comunitária da COVID-19 e a promulgação dos decretos com medidas associadas à pandemia, dentre as quais inclui-se o isolamento social, que trouxe impactos sobre o trabalho e a renda das famílias.

Adicionalmente, observa-se que o crescimento da atualização cadastral entre fevereiro e março de 2020 foi de 2,6%, e de fevereiro a abril de 2020 foi de 1,0%. Ressalva-se que o cadastro das famílias no Cad Único precisa ser atualizado a cada 24 meses. Sendo essas famílias de baixa renda e, conseqüentemente, com menores capacidades – tais como acesso à internet e aos meios de transporte para deslocamento – a realização da atualização cadastral pode ter sido impactada. Vale atentar, também, que a realização desta atualização de modo presencial sofreu os efeitos da medida de “trabalho em casa” adotada na maioria dos postos onde havia disponibilidade para ofertar ao cidadão este procedimento.

O crescimento verificado no número de famílias inscritas no Cad Único corrobora os dados publicados pelo IBGE na PNAD Contínua referentes ao primeiro trimestre de 2020, evidenciando a tendência de aumento da população em situação de vulnerabilidade.

A segregação dos dados apurados no CECAD aponta que pelo menos 76% das famílias inscritas em **abril/2020** tinham *renda mensal total* de até 1 salário mínimo, e pelo menos 90% do total das famílias tinha *como forma de abastecimento de água* a rede pública de distribuição:

Tabela 2: Forma de Abastecimento de Água e Renda das Famílias Inscritas no Cad Único em BH

Forma de Abastecimento de Água	Faixa da Renda Total da Família				TOTAL
	Até 1 SM	1SM – 2SM	2SM – 3SM	> 3SM	
Rede Geral de Distribuição	115.110	29.388	7.346	3.251	155.095
Poço ou nascente	167	28	6	3	204
Cisterna	161	22	5	1	189
Outra forma	2.584	183	30	3	2.800
Sem resposta	12.480	431	28	4	12.943
Total	130.502	30.052	7.415	3.262	171.231

Fonte: CECAD (2020)

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Belo Horizonte tem os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário operados pela COPASA, concessionária estadual em Minas Gerais desde 1974. A concessão, renovada em 2001, tem vencimento em 2034. A prestação dos serviços é regulada pela Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em Minas Gerais – ARSAE-MG.

A COPASA é uma empresa pública de economia mista com capital aberto. O estado de Minas Gerais é o sócio controlador, contando hoje com 50,04% das 126.751.023 ações ordinárias que compõem o capital social da empresa. As demais ações ordinárias são de propriedade de privados, majoritariamente de investidores estrangeiros, com destaque para fundos de pensão diversos: *College Retirement Equities Fund; Dignity Health Retirement Plan Trust; Dow Retirement Group Trust; Illinois Municipal Retirement Fund; Louisiana State Employees Retirement System; Public Employees Retirement Association Of New Mexico; Teachers Retirement System of the State of Illinois; Virginia Retirement System; California Public Employees Retirement System*; dentre outros. Em 2019, o lucro líquido da COPASA foi de **R\$754,3 milhões**.

Em dezembro de 2019 a COPASA detinha 641 concessões de abastecimento de água em Minas Gerais, atendendo a um contingente de 11,6 milhões de pessoas, e 311 concessões de esgotamento sanitário, por meio das quais atendia a 8,2 milhões de pessoas. Os dados operacionais disponibilizados pela COPASA (2020) mostram uma expressiva atuação em Minas Gerais:

Tabela 3: Dados e Indicadores Operacionais e da COPASA em Minas Gerais – 1º Trimestre de 2020

Parâmetro	Valor	Parâmetro	Valor
Nº de Ligações - Água:	4.415.911	Nº de empregados:.....	11.481
Nº de Ligações - Esgoto:	2.932.269	Empregados/1.000 ligações:	1,56
Nº de Economias – Água:	5.329.704	% das Economias de Água:	
Nº de Economias – Esgoto:	3.690.553	– Residencial:	89,6%
Extensão (km) de Rede – Água:	56.473	– Comercial e serviços:	8,3%
Extensão (km) de Rede – Esg.:	28.393	– Industrial:	0,7%
Vol. Distribuído (10 ³ m ³) – Água:	249.510	– Poderes públicos:	1,5%
Vol. Esgoto Tratado (10 ³ m ³):	77.597	– TOTAL:	100,0%

Fonte: COPASA (2020)

O abastecimento de água em Belo Horizonte é realizado por meio de um sistema integrado, que atende a outros 22 municípios da RMBH. A produção de água para consumo humano conta com dois grandes sistemas:

- **Sistema Paraopeba**, com três reservatórios vinculados à bacia do rio *Paraopeba*, dos Sistemas Produtores *Rio Manso* (6,0 m³/s), na cidade de Brumadinho; *Serra Azul* (2,7 m³/s), na cidade de Juatuba; e *Vargem das Flores* (1,0 m³/s), na cidade de Betim; e
- **Sistema Rio das Velhas**, cuja produção (7 m³/s) se dá a partir da captação a fio-d'água no rio das Velhas, na cidade de Nova Lima, e dos Sistemas *Morro Redondo* (0,8 m³/s) e *Barreiro* (0,2 m³/s), em Belo Horizonte.

O esgotamento sanitário de Belo Horizonte é, quase que em sua totalidade, do tipo dinâmico com separação absoluta. Abrange duas bacias de drenagem: a bacia do *ribeirão do Onça* e a bacia do *ribeirão Arrudas*.

Os esgotos coletados na bacia do ribeirão do Onça são encaminhados à estação de tratamento ETE Onça, cujo processo de tratamento abrange tratamento preliminar, reatores UASB seguidos de filtros biológicos percoladores e decantadores secundários. O lançamento do efluente tratado se dá na calha do ribeirão do Onça, aproximadamente a 3 km de sua confluência com o rio das Velhas. A ETE Onça tem capacidade nominal de 1,8 m³/s.



Figura 4: Localização das ETEs e bacias de drenagem em BH

Crédito da Ilustração: Fundação Christiano Ottoni/UFMG

Os esgotos coletados na bacia do ribeirão Arrudas são encaminhados para tratamento na ETE Arrudas, cujo processo é aeróbio (lodos ativados). A ETE Arrudas tem capacidade nominal de 3,4 m³/s, e seu efluente é lançado na calha do ribeirão Arrudas, a cerca de 4 km de sua confluência com o rio das Velhas.

TARIFAÇÃO DA COPASA EM MINAS GERAIS

Categorias de Consumo e Critérios de Enquadramento à Tarifa Social

Os consumidores da COPASA são classificados segundo a natureza da atividade da unidade usuária, sendo agrupados nas seguintes categorias:

- **Residencial:** unidade usuária utilizada com fins de moradia e uso doméstico da água;
- **Comercial:** unidade usuária dedicada à comercialização de produtos, à prestação de serviços ou desenvolvimento de atividades não contempladas nas outras categorias;
- **Industrial:** unidade usuária destinada ao exercício de atividade industrial, segundo definição do IBGE;
- **Pública:** unidade usuária com exercício de atividade de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, incluindo também – desde que legalmente identificadas sem fins lucrativos: hospitais, orfanatos, creches e albergues.

Os usuários da categoria **Residencial** podem, ainda, ser classificados como **Residencial Social**, recebendo então o benefício da **Tarifa Social**, com desconto sobre os valores tarifários. A categoria **Residencial Social** destina-se a abrigar aqueles usuários de baixa capacidade de pagamento (baixa renda), segundo os critérios de enquadramento da **Resolução nº 141** da ARSAE-MG (2020), sendo responsabilidade da COPASA a **atualização do cadastro de beneficiários desta Tarifa:**

[...]

Art. 4º - Estabelecer os critérios de enquadramento dos usuários à Tarifa Social:

I - unidade usuária classificada como residencial;

*II - os moradores da unidade usuária classificada como Residencial – Tarifa Social devem pertencer a uma família inscrita no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**; e*

*III - a **renda per capita mensal familiar** desta unidade usuária deve ser menor ou igual a meio (1/2) **salário mínimo nacional**.*

§ 1º O benefício da Tarifa Social será vinculado somente a uma unidade usuária por família registrada no Cadastro Único para Programas Sociais.

§ 2º A Copasa deverá atualizar o cadastro de beneficiários da Tarifa Social pelo menos uma vez ao ano, conforme registro mais recente do CadÚnico.

§ 3º A Copasa deve manter ampla divulgação dos critérios de enquadramento da Tarifa Social, por meio de mensagem inserida nas faturas de água e esgoto e em meios de comunicação de massa.

[...]

Tabela Tarifária

Assim como na maioria das empresas prestadoras de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no país, a cobrança pelos serviços da COPASA se baseia em blocos progressivos de consumo, com valores diferenciados por categoria: residencial, comercial, industrial e público. A autorização das tarifas é responsabilidade da ARSAE-MG, reguladora dos serviços, sendo que a COPASA mantém acessível em seu sítio na WEB a tabela com os valores tarifários correntes.

Nas tarifas da COPASA há a cobrança de um valor fixo para os serviços de água, coleta, e coleta e tratamento de esgotos, cobrado independente do consumo, não sendo empregada tarifação de consumo mínimo. Esse valor fixo é autorizado pela ARSAE-MG para cobrança mesmo quando há suspensão dos serviços, conforme indica o §5º do Art. 1º da Resolução nº 118 da ARSAE-MG (2018):

[...]

§ 5º Mantém-se a autorização da cobrança de Tarifa Fixa **mesmo nas situações de suspensão da prestação do serviço de abastecimento** previstas na Resolução nº 40 da Arsa-MG, de 3 de outubro de 2013

[...]

O consumo efetivo de água é tarifado com valores variados, dependendo da faixa do volume consumido.

A cobrança do esgoto é subdividida em dois grupos: **EDC** (esgotamento dinâmico com coleta), quando o sistema ainda não dispõe de tratamento dos esgotos, e **EDT** (esgotamento dinâmico com coleta e tratamento), aplicáveis aos usuários de sistemas que dispõem de tratamento dos esgotos coletados. A **Figura 5** apresenta a tabela de valores tarifários em vigor na COPASA até julho de 2020, e **que tiveram sua validade estendida até outubro/2020** em razão da pandemia da COVID-19.

Categorias	Faixas	ÁGUA	EDC	EDT	Unidade
Residencial Social	Fixa	7,87	2,50	7,65	R\$/mês
	0 a 5 m ³	0,67	0,21	0,66	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	1,702	0,533	1,659	R\$/m ³
	> 10 a 15 m ³	3,468	1,089	3,379	R\$/m ³
	> 15 a 20 m ³	4,283	1,335	4,177	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	4,966	1,530	4,851	R\$/m ³
	> 40 m ³	7,816	2,427	7,628	R\$/m ³
Residencial	Fixa	17,49	5,56	17,01	R\$/mês
	0 a 5 m ³	1,34	0,42	1,32	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	3,403	1,065	3,318	R\$/m ³
	> 10 a 15 m ³	6,935	2,177	6,757	R\$/m ³
	> 15 a 20 m ³	8,565	2,669	8,354	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	9,931	3,059	9,701	R\$/m ³
	> 40 m ³	15,632	4,853	15,255	R\$/m ³
Comercial	Fixa	26,22	8,33	25,51	R\$/mês
	0 a 5 m ³	3,38	1,01	3,31	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	4,431	1,347	4,335	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	8,929	2,823	8,694	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	10,232	3,233	9,962	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	11,089	3,484	10,804	R\$/m ³
	> 200 m ³	12,280	3,840	11,974	R\$/m ³
Industrial	Fixa	26,22	8,33	25,51	R\$/mês
	0 a 5 m ³	3,38	1,01	3,31	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	4,431	1,347	4,335	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	8,929	2,823	8,694	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	10,232	3,233	9,962	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	11,089	3,484	10,804	R\$/m ³
	> 200 m ³	12,280	3,840	11,974	R\$/m ³
Pública	Fixa	21,84	6,93	21,25	R\$/mês
	0 a 5 m ³	3,18	0,98	3,12	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	4,002	1,220	3,913	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	8,436	2,668	8,213	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	9,425	2,976	9,178	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	10,726	3,387	10,444	R\$/m ³
	> 200 m ³	11,557	3,640	11,257	R\$/m ³

Figura 5: Tabela Tarifária da COPASA, com validade estendida até out/2020

AVALIAÇÃO DA TARIFA SOCIAL DA COPASA EM BELO HORIZONTE

A Tarifa Social no Conjunto dos Usuários da COPASA em BH

Conforme dados informados pela ARSAE-MG, as economias classificadas nas categorias Residencial e Residencial Social, esta beneficiada pela Tarifa Social, são apresentadas na **Tabela 4**:

Tabela 4: Quantitativo das Economias Residenciais da COPASA em BH

Período	Categoria	Economias	
		Água	Esgoto
Fevereiro/2020	Residencial Social	55.366	55.185
	Residencial	853.729	840.808
	Total	909.095	895.993
Março/2020	Residencial Social	55.357	55.199
	Residencial	854.491	841.678
	Total	909.848	896.877
Abril/2020	Residencial Social	55.247	55.137
	Residencial	854.643	841.972
	Total	909.890	897.109

Observa-se que as economias beneficiadas com a Tarifa Social representam cerca de 6% do total de economias residenciais da COPASA em BH. Curiosamente, a despeito dos efeitos da pandemia da COVID-19, o número absoluto das economias de água beneficiadas com a tarifa social diminuiu a cada mês entre fevereiro e abril, mesmo tendo sido observado um progressivo aumento no número de famílias belorizontinas inscritas no **Cad Único** no mesmo período, conforme apresentado na **Tabela 1** à página 4.

A redução do número de economias pode estar associada a diversos fatores, tais como a solicitação por parte do usuário de desligamento do sistema, mas também pelo vencimento do cadastro junto ao Cad Único. Neste contexto, a ARSAE-MG explicita um prazo de **60 (sessenta)** dias para reclassificação da categoria do usuário, devendo este receber duas notificações acerca da possível perda do benefício (**ARSAE-MG, 2020-a**). Uma vez que a atualização cadastral envolve a presença do usuário em postos da Prefeitura para atualização documental e, ainda, o prazo processual de atualização do cadastro na esfera federal, é possível que esse prazo de 60 dias não seja suficiente para assegurar ao usuário a manutenção do benefício. Assim, é recomendável que a ARSAE-MG avalie essas condições e, caso confirmadas, **amplie o prazo de reclassificação de categoria de consumo motivada pela falta de atualização cadastral junto ao Cad Único**.

Número de Beneficiados pela Tarifa Social da COPASA e as famílias inscritas no Cad Único em BH

Conforme os dados apresentados na **Tabela 2** à página 4, em abril de 2020 eram **155.095** famílias em BH inscritas no Cad Único que utilizavam a rede geral de distribuição, isto é, o sistema público de abastecimento operado pela COPASA. A consulta ao CECAD indica que **110.153** famílias atendem ao critério de renda per capita mensal familiar de até 1/2 salário mínimo.

Assim, observa-se que em abril de 2020, o número de famílias beneficiadas pela **Tarifa Social** da COPASA corresponde a **50%** das famílias elegíveis e que atendem aos critérios de enquadramento estipulados pela ARSAE-MG. Assim, **mais de 55.000 famílias** que fazem uso rede geral de distribuição deixam de receber o benefício da Tarifa Social da COPASA. É fundamental levar em consideração esta condição na atual situação de pandemia da COVID-19, quando as dificuldades financeiras se ampliam, em especial junto às camadas mais desfavorecidas da população.

Desta forma, sugere-se que a ARSAE-MG e COPASA apurem os números e a situação destas famílias, buscando esclarecer a causa de seu não enquadramento à categoria Residencial Social, deixando de usufruir do direito à Tarifa Social.

Valores de Conta da Tarifa Social da COPASA em BH

Uma estimativa dos valores para conta de usuários com consumo mensal de 10, 15 e 20 m³ é apresentado na Tabela 5:

Tabela 5: Estimativa de Valor de Conta da Tarifa Social

Categoria	Consumo (m ³ /mês)	Valor R\$				
		Água	Esgoto		TOTAL	
			EDC	EDT	A + EDC	A + EDT
Residencial Social		19,73	6,22	19,25	25,95	38,98
Residencial	10	41,21	12,99	40,20	54,19	81,41
Desconto		52,1%	52,1%	52,1%	52,1%	52,1%
Residencial Social		37,07	11,66	36,14	48,73	73,21
Residencial	15	75,88	23,87	73,99	99,75	149,87
Desconto		51,1%	51,2%	51,2%	51,1%	51,1%
Residencial Social		58,49	18,34	57,03	76,82	115,51
Residencial	20	118,71	37,22	115,76	155,92	234,46
Desconto		50,7%	50,7%	50,7%	50,7%	50,7%

Considerada uma família de 4 pessoas, os volumes adotados na estimativa correspondem a consumos *per capita* de aproximadamente 80, 120 e 160 L/hab.dia, respectivamente.

Observa-se da Tabela 5 que os descontos da Tarifa Social para esses consumos situam-se em torno de 50% dos valores correspondentes à categoria Residencial. Tais valores, mesmo considerando cotas per capita tão baixas, são superiores ao percentual indicado no “Manual do Usuário da COPASA” (de “até 40%”) disponibilizado no sítio da ARSAE-MG na WEB.

Em Belo Horizonte, quase a totalidade dos usuários tem seus esgotos tratados, portanto a prevalência das contas dos usuários compreende as parcelas “Água” e “EDT”. Para os consumos considerados, os valores calculados (R\$38,98, R\$73,21; e R\$115,51) correspondem, respectivamente, a 3,7%, 7,0%, e 11,1% do valor do salário mínimo vigente (R\$1.045). Para as faixas de renda discriminadas na Tabela 2 (pg. 4) dos inscritos no Cad Único em BH, as contas representariam os seguintes comprometimentos da renda:

- Renda familiar mensal de 1 SM: entre 3,7% e 11,1% da renda familiar
- Renda familiar mensal de 2 SM: entre 1,9% e 5,5% da renda familiar
- Renda familiar mensal de 3 SM: entre 1,2% e 3,7% da renda familiar

Considerada famílias com faixa de consumo de 10 m³, o comprometimento do orçamento familiar com as contas de água e esgotos em BH corresponde a 3,7%, 1,9% e 1,2%, respectivamente para as famílias com renda familiar de 1, 2, e 3 salários mínimos.

Para as famílias com renda até 1 salário mínimo, que correspondem a 74,2% das famílias belorizontinas inscritas no Cad Único e que têm o abastecimento a partir da rede geral de distribuição, o comprometimento da renda supera 3%, valor máximo apontado pelo *Human Development Report* do PNUD (**HNDP, 2006**). Adicionalmente, supera também o valor de 2,74% referenciado pela ARSAE-MG para a categoria Residencial Social na **Nota Técnica CRFEF 63/2017 (ARSAE-MG, 2017)**.

CONCLUSÕES

Embora a **Tarifa Social** seja um instrumento que objetiva assegurar o direito humano fundamental de acesso à água e ao esgotamento sanitário aos usuários da COPASA, observa-se que **um contingente de mais de 50% das famílias elegíveis para usufruto desse benefício encontra-se excluído** do enquadramento na categoria de consumo Residencial Social.

Além disso, as famílias com renda familiar mensal de até 1 salário mínimo, e que em abril de 2020 correspondiam a 74,2% das famílias belorizontinas inscritas no Cad Único e que tinham como forma de abastecimento a rede geral de distribuição, tem o comprometimento do orçamento familiar pelas contas da COPASA em níveis superiores aos aceitos internacionalmente, e mesmo aos indicadores apontados pela ARSAE-MG.

É, portanto, recomendável e necessário para assegurar o direito humano de acesso à água e ao esgotamento sanitário, que a ARSAE-MG e a COPASA revejam os critérios financeiros e os processos de acompanhamento do enquadramento das famílias ao benefício da Tarifa Social, **estendendo seu emprego a todo o contingente de famílias elegíveis, fazendo cumprir o objetivo precípua deste instrumento.**

NOTA: Aos 3 de julho de 2020 o Governo de Minas publicou a Lei nº 23.671, acrescentando ao Artigo 12º da Lei nº 23.631/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, os seguintes incisos:

“iv) concessão de desconto na tarifa social relativa a serviço público sob a responsabilidade do Estado, para consumidor de baixa renda inscrito no CadÚnico que cumpra os requisitos previstos na legislação pertinente, sem exigência de inscrição formal junto ao prestador do serviço;” e

“v) divulgação de informação ao consumidor, por meio de campanhas publicitárias, sobre a inscrição no CadÚnico e sobre os requisitos para a concessão do desconto relativo à tarifa social.”

O disposto nesta Lei vai de encontro às recomendações deste artigo produzido pelo ONDAS.

REFERÊNCIAS

ARSAE-MG (2017). *Nota Técnica CRFEF 63/2017 – Indicador para Avaliação da Capacidade de Pagamento dos Usuários da COPASA, de 13 de junho de 2017.* Disponível na WEB em 30/06/2020 no sítio http://arsae.mg.gov.br/images/documentos/audiencia_publica/15/NTCRFEF_63_2017_Capacidade_Pagamento.pdf

ARSAE-MG (2018). *Resolução 118, de 14 de dezembro de 2018.* Disponível na WEB em 10/06/2020 no sítio http://arsae.mg.gov.br/images/documentos/legislacao/2019/Resolucao_118_Reajuste_Coponor_2018.pdf

ARSAE-MG (2019). *Resolução 127, de 25 de junho de 2019.* Disponível na WEB em 10/06/2020 no sítio http://arsae.mg.gov.br/images/documentos/legislacao/2019/Resolucao_127_ReajusteCopasa_2019.pdf

ARSAE-MG (2020). *Resolução 141, de 22 de junho de 2020.* Disponível na WEB em 30/06/2020 no sítio http://arsae.mg.gov.br/images/documentos/legislacao/2020/Resolucao_141_ReajusteCopasa_2020.pdf

ARSAE-MG (2020-a). *Relatório de Fiscalização Econômica GFE 005/2020.* Disponível na WEB em 30/06/2020 no sítio http://arsae.mg.gov.br/images/documentos/gfe_rf_2020_005_fisc_comunicacao_tarifa_social.pdf

CECAD (2020). *Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.* Disponível na WEB em 10/06/2020 no sítio <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/agregado/index4.php>

COPASA (2020). *Planilha Interativa.* Disponível na WEB em 10/06/2020 no sítio <http://ri.copasa.com.br/informacoes-financeiras/planilha-interativa/>

IBGE (2020). *Cidades@.* Disponível na WEB em 10/06/2020 no sítio <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/belo-horizonte/panorama>

IBGE (2020-a). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua.* Disponível na WEB em 10/06/2020 no sítio <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>

IBGE (2020-b). *Censo 2010.* Disponível na WEB em 10/06/2020 no sítio <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/belo-horizonte/panorama>

PNUD Brasil (2020). *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Perfil Municipal – Belo Horizonte, MG.* Disponível na WEB em 10/06/2020 no sítio https://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/belo-horizonte_mg

UNDP (2006). UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. *Beyond Scarcity: power, poverty and the global water crisis - Human Development Report.* Nova Iorque: United Nations Development Programme, 2006.